



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 045/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO.**

O Prefeito Municipal de Divinolândia de Minas – MG, no uso regular da atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Artigo. 91, Inciso IX da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Análise de Projetos para Avaliação dos Projetos oriundos dos editais da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar 195/2022, composta pelos seguintes membros:

1 - Coordenador da Comissão: Edson Rodrigo dos Reis Junior

2 - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Fernanda Cristina Silva dos Reis

Suplente: Sullivan Arcanjo Silva

3 - Representante da Sociedade Civil Organizada:

1 - Titular: Nathalia Vieira Campos

2 - Suplente: Stefanne Alves de Souza

Art. 2º - Os representantes da comissão terão mandato de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS Divinolândia de Minas, 02 de Outubro de 2023.

Certifico que foi publicada para ciência e (a) presente PORTARIA no período da

02 de 10 de 2023

01 de 11 de 2023

Rodrigo Magalhães Coelho

Rodrigo Magalhães Coelho
Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal